# Dossiê da emenda Pix 202439170012

Plano de ação 09032024-069162 - gerado em 23/11/2026

**VERDE - Execução com evidência**

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 80%; contratos somam 84% do repassado). Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

## Dados da emenda

| | |
|---|---|
| **Parlamentar** | Benes Leocádio |
| **Beneficiário** | MUNICIPIO DE POCO BRANCO (RN) |
| **Município / IBGE** | Poço Branco / 2410108 |
| **População (IBGE)** | 12514 |
| **Valor previsto** | R$ 360.000,00 |
| **Custeio / investimento** | R$ 0,00 / R$ 360.000,00 |
| **Valor repassado** | R$ 360.000,00 |
| **Primeiro pagamento** | 2024-07-03 |
| **Objeto declarado** | Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações. |

## Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

## Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202439170012 de Benes Leocádio

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 360.000,00: 2024OB002251

2024-09-24 Contrato - R$ 302.200,00: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA CONFECÇÃO DE BENS MÓVEIS, ESCULPIDOS ARTESANALMENTE EM MADEIRA, PARA COMPOR A INFRAESTRUTURA DA BARRAGEM JOSÉ BATISTA DO REGO PEREIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POÇO BRANC
https://pncp.gov.br/app/contratos/08311904000140/2024/14

## Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2024-10-24 - R$ 302.200,00 - confiança 80% (conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA PARA CONFECÇÃO DE BENS MÓVEIS, ESCULPIDOS ARTESANALMENTE EM MADEIRA, PARA COMPOR A INFRAESTRUTURA DA BARRAGEM JOSÉ BATISTA DO REGO PEREIRA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE POÇO BRANCO/RN

Fornecedor: ELOI E SOUZA LTDA ME (34411607000186)

Análise: O objeto do contrato coincide com o objeto declarado da emenda: confecção de bens móveis esculpidos artesanalmente em madeira para a infraestrutura da Barragem José Batista do Rego Pereira, em Poço Branco/RN. O valor do contrato (R$ 302.200,00) é inferior ao valor repassado declarado (R$ 360.000,00), diferença de R$ 57.800,00; isso não configura irregularidade e pode decorrer de execução parcial ou de outros itens do plano. O documento não informa CNPJ do fornecedor. Não há evidência de irregularidade nas fontes consultadas; a correspondência é de objeto, não de valor integral.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08311904000140/2024/14

[pncp_contrato] 2024-06-17 - R$ 42.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria em Gestão Pública de Saúde, no Município de Poço Branco/RN.

Fornecedor: M JUCIANE DA SILVA (46519830000120)

Análise: O objeto do contrato (serviços de assessoria e consultoria em Gestão Pública de Saúde) não corresponde ao objeto declarado da emenda (confecção de bens móveis esculpidos em madeira para a infraestrutura da Barragem José Batista do Rego Pereira). O valor do contrato (R$

42.000,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 360.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de vínculo entre este contrato e o uso do recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso que requer verificação adicional, não de irregularidade comprovada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08311904000140/2024/3

[pncp_contrato] 2024-11-11 - R$ 42.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Locação de mesas e cadeiras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN

Fornecedor: BR GERADORES E SERVIÇOS EIRELI (11478304000185)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto da emenda. O objeto declarado trata de confecção de bens móveis esculpidos em madeira para a infraestrutura da Barragem José Batista do Rego Pereira, enquanto o contrato encontrado trata de locação de mesas e cadeiras para a Prefeitura Municipal. O valor do documento (R$ 42.000,00) também difere do valor repassado informado (R$ 360.000,00). Indício de descompasso entre objeto e valor, sem afirmação de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08311904000140/2024/21

[pncp_contrato] 2024-11-11 - R$ 37.650,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

Locação de Tentas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN.

Fornecedor: BR GERADORES E SERVIÇOS EIRELI (11478304000185)

Análise: O objeto declarado da emenda é a confecção de bens móveis esculpidos artesanalmente em madeira para a infraestrutura da Barragem José Batista do Rego Pereira, com valor repassado de R$ 360.000,00. O documento público é um contrato de locação de tendas para a Prefeitura Municipal de Poço Branco/RN, com valor de R$ 37.650,00. Não há coincidência de objeto nem de valor entre os dois. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato esteja relacionado ao uso do recurso da emenda; isso não configura irregularidade, apenas ausência de correspondência no documento analisado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08311904000140/2024/22

[pncp_contrato] 2026-03-05 - R$ 60.000,00 - confiança 30% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação de artista para confecção de Paradas projetadas artesanalmente em madeira, medindo 3m x 2m, com uma placa esculturada em madeira, compondo bancos e instalações elétricas e lixeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poço de Branco/RN.

Fornecedor: ELOI & SOUZA LTDA (57065577000107)

Análise: Há semelhança parcial: ambos citam bens em madeira esculpida artesanalmente e o município de Poço Branco/RN. Porém o documento descreve paradas com bancos, instalações elétricas e lixeira para a Prefeitura, enquanto a emenda declara confecção de bens móveis para compor a infraestrutura da Barragem José Batista do Rego Pereira. O valor do documento (R$ 60.000,00) é bem inferior ao repassado (R$ 360.000,00) e não há CNPJ do fornecedor no texto. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o indício de relação é fraco e este documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/08311904000140/2026/6

## Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69162/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69162/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/69162/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202439170012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.